EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 520, de 30 de dezembro de 2022

ORDINÁRIO

Hospital Universitário

Lauro Wanderley - UFPB

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB

Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO **4**

Resolução - SEI Nº 118, de 28 de dezembro de 2022 4

CONCESSÃO **2**

Portaria-SEI nº 1024, de 27 de dezembro de 2022 2

DESIGNAÇÃO **3**

Portaria-SEI nº 947, de 09 de dezembro de 2022 3

Portaria-SEI nº 1018, de 26 de dezembro de 2022 8

Portaria-SEI nº 1019, de 26 de dezembro de 2022 9

Portaria-SEI nº 1021, de 26 de dezembro de 2022 10

Portaria-SEI nº 1022, de 26 de dezembro 2022 11

Portaria-SEI nº 1025, de 27 de dezembro de 2022. 15

Portaria - SEI nº 1027, de 27 de dezembro de 2022 16

Portaria - SEI nº 1028, de 27 de dezembro de 2022 16

Portaria-SEI nº 1029, de 29 de dezembro de 2022 17

Portaria-SEI nº 1030, de 29 de dezembro de 2022 18

Portaria - SEI nº 1045, de 28 de dezembro de 2022 19

Minuta de Portaria - SEI nº 1046, de 28 de dezembro de 2022 21

CONSTITUIÇÃO **23**

Portaria - SEI nº 1.020, de 26 de dezembro de 2022 23

REVOGAÇÃO **25**

Portaria - SEI nº 1026, de 27 de dezembro de 2022 25

RESOLUÇÃO

Resolução - SEI Nº 118, de 28 de dezembro de 2022

Dispõe sobre aprovação do **Plano de Entidades** da Política de Custos do Hospital Universitário LauroWanderley.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pela Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão) e,

CONSIDERANDO deliberação tomada em Reunião Ordinária de nº 224, de 29 dedezembro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23539.030465/2022-36,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Plano de Entidades da Política de Custos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Deivysson Harlem Pereira Correia
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 1024, de 27 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **MARIVANIA DA COSTA SANTOS,** Matrícula SIAPE nº 102****, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Clínica Médica, na data de 18 de janeiro de 2023, para participar do Encontro dos Investigadores do estudo pé diabético na FIOCRUZ que se realizará no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Srª. Maria Auxiliadora Costa Pereira
Superintendente, substituta do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 947, de 09 de dezembro de 2022

Revoga a Portaria-SEI nº 421, de 24 de maio de 2022 e Designa membros para compor a Comissão Permanente da Brigada de Incêndio intra/extra Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 421, de 24 de maio de 2022, publicada no Boletim nº 459 de 07 de junho de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente da Brigada de Incêndio intra/extra Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

NOME	FUNÇÃO
ADEILZE KATIA DA SILVA LIMA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ADELIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ADRIANA DOS SANTOS SOARES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ADRIANO FURTADO LIMA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ALANNA LYVIA SOARES DA SILVA	TECN. EM FARMÁCIA
ALDA BISERRA DA CUNHA LIMA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ALECSANDRO DA ROCHA	ENFERMEIRO(A)
ALESSANDRO RAMOS DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA	ENFERMEIRO(A)
ALINE DE BRITO TORRES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ALINNE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)
ALUSKA KARLENY BATISTA PEREIRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ANA CARLA LIMA DOS SANTOS DOMINGOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ANA FLAVIA MOREIRA BALTAR	MÉDICA
ANA PATRICIA DO EGITO CAVALCANTI DE FARIAS	ENFERMEIRO(A)
ANA PAULA ALVES ROSAS	ENFERMEIRO(A)
ANADELIA LOPES DE SOUSA PASSOS	FISIOTERAPEUTA
ANDERSON FERREIRA RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA
ANDREA FERREIRA UCHOA	ASSISTENTE SOCIAL
ANDRESSA ROCHA MARQUES SITONIO	ENFERMEIRO(A)
ANGELA MARIA SILVA SEMIÃO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ANNA KARINE DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)
ANNELISSA ANDRADE VIRGÍNIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)
ANTONIA ROSANGELA SOARES PENHA	BIÓLOGA
ARIANA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ARIELLA DE JESUS SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ARLINE ALEXANDRE DE SOUZA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ARNALDO BRAGA DO NASCIMENTO SILVA NETO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
AURINEIDE SILVESTRE DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
BERLANDIO JACKSON TOMAZ GALDINO DE FARIAS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
BRUNA RAQUEL RODRIGUES ARAÚJO	ENFERMEIRO(A)
BRUNA VIEIRA SILVA LEITE DE LIMA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
CARLOS CESAR SILVA ALVES	ENFERMEIRO(A)
CAROLINA DA SILVA MONTENEGRO	ENFERMEIRO(A)
CÁSSIA MARIA DA SILVA BENTO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
CELIO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	TÉCN. EM RADIOLOGIA
CHIARA DANTAS VANDERLEI	ENFERMEIRO(A)
CLAUDECIRA MATIAS BASTOS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
CLÁUDIA CRISTINA BEZERRA DO VALE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
CLAUDIANE DA SILVA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
CLEBYA CANDEIA DE OLIVEIRA MARQUES	FISIOTERAPEUTA
CONSTÂNCIA MENEZES DA SUÊNIA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
CRISTIANA MARQUES DE OLIVEIRA RAMOS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
CRISTINA MARIA OLIVEIRA MARTINS FORMIGA	ENFERMEIRO(A)
CRISTINA SOARES DA COSTA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
DAIANE DE QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)
DAMIANA ALVES MONTEIRO	TÉCN. EM ENFERMAGEM

DANIEL FERREIRA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DANIELE DE ALMEIDA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
DANYELLE MARIA DE BRITO MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA
DENISE FEITOSA NEGÓCIO TORQUATO	FISIOTERAPEUTA
DIANA NUNES DA SILVA	ENFERMEIRO(A)
DIEGO BEZERRA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA
DORA LÚCIA ALVES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
EDICLEIDE DOS SANTOS SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
EDILANIA FERREIRA DE LIRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
EDIVANIA MARQUES DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
EDJANE MEDEIROS GONÇALVES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
EDMERCIA ALVES GUIMARÃES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
EDUARDO HENRIQUE PERYLO DE ALBUQUERQUE E MELLO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELÂNIO LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO(A)
ELBA GERLANE DE CARVALHO SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ELINE CRISTINA LINO DE AZEVEDO	TÉCN. EM RADIOLOGIA
ELISANDRO DA ROSA MOREIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ELISMAR PEDROZA BEZERRA	ENFERMEIRO(A)
ELIZABETH CRISTINA GOMES TOMAZ DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)
EMANUELA BATISTA TRAVASSOS DA LUZ	ENFERMEIRO(A)
EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)
ERICKA SUELEN VILLAR	TÉCN. EM ENFERMAGEM
EVANICE SILVA DE LIMA	TÉCN. EM ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR
EVERALDO XAVIER DANTAS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
EZEQUIEL PATRÍCIO DOS SANTOS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
FELIPE CLEMENTINO GOMES	ENFERMEIRO(A)
FELLICIA FERREIRA DA MOTA	FISIOTERAPEUTA
FERNANDA PEREIRA DANTAS SAMPAIO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
FRANCI CLEIDE DOS SANTOS SOARES SOUSA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO PONTES JUNIOR	FISIOTERAPEUTA
GEOVANA BENTO DE ANDRADE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
GERMANA DE ALMEIDA DA SILVA BEZERRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
GIGLIOLA MAGDA OLIVEIRA GERMANO DE MELO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
GLAUCIANA FERRAZ VIANA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
HELAINE CRISTINA LINS MACHADO GERBASI	ENFERMEIRO(A)
INDIARA DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA
IRANY CARVALHO DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
IRIS GREICE GOMES DA SILVA	TECN. EM SAÚDE BUCAL
ISABELLE RAYANNE ALVES PIMENTEL DA NOBREGA	FISIOTERAPEUTA
ITZA BIONE DE OLIVEIRA CARVALHO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JACKELINE SANTOS DE MEDEIROS DANTAS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JADSON FARIAS DE SOUZA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JANA SAMARA BARBOSA CABRAL	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JANAÍNA GOMES DA COSTA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JANAINA TARGINO DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM

JATIACY FRANCISCA DA SILVA SANTOS MACEDO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JEFFERSON MACEDO DE SOUSA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JERFFSON DJAVAN DUARTE DE SOUZA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JESSICA KARINA DA SILVA MACIEL	TECN. EM FARMÁCIA
JESSICA MARIA DE LIRA CAVALCANTI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
JOANILCE ALVES BRAZ	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JOÃO PAULO MENEZES DE AMORIM	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JOBSON DOS SANTOS MONTEIRO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JORGE LUIZ CELESTINO DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JOSE BRAULIO NOBREGA DE SÁ ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSELANE ARAÚJO FREIRE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JOSIVÂNIA ALVES DIAS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JUBERLANDO LINS DE ABREU	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JULIA VITORIA BALBINO DOS SANTOS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
JULIANA ALMEIDA MARQUES LUBENOW	ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA
JULIANA BRITO DOS SANTOS CASTRO	ENFERMEIRO(A)
KARINE KAMILA DE LIMA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
KARINNA DE ABREU LIMA	ENFERMEIRO(A)
LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA	TECN. EM SAÚDE BUCAL
LARA DE SÁ NEVES LOUREIRO	ENFERMEIRO(A)
LARISSA MARIA FERNANDES SOARES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
LECIDAMIA CRISTINA LEITE DAMASCENA	ENFERMEIRO(A)
LEILA CANDIDA DO NASCIMENTO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
LEILA SANTOS MENDES RIBEIRO	TÉCN. EM LABORATÓRIO
LENYSTONYS VERÍSSIMO SANTOS	ENFERMEIRO(A)
LIDIANE DA SILVA CARDOSO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
LÍVIA SAYONARA DE SOUSA NASCIMENTO	ENFERMEIRO(A)
LUCIANA MARCULINO DA SILVA COSTA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MABELUCIA GUIMARÃES MENDES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MAGDALA RIBEIRO DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MAGNA FERNANDES VITAL	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARCELLA DE MOURA BATISTA	FISIOTERAPEUTA
MARCELO OLIVEIRA ARAÚJO	TÉCN. EM RADIOLOGIA
MARCELO SETUBAL DE SOUSA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MARCIA LOIANE LIMA DE SOUZA LEAL	ENFERMEIRO(A)
MARCOS WILSON DE OLIVEIRA	TÉCN. EM RADIOLOGIA
MARIA ARLETE GOMES ROQUE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GUERRA	TECN. EM SAÚDE BUCAL
MARIA DE FATIMA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BITENCOUT	ENFERMEIRO(A)
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARIA ELMA LUCIO DE OLIVEIRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARIA HELENA MOURA PEREIRA NETA	ENFERMEIRO(A)
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO ALVES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARIA LUIZA DO AMARAL ALMEIDA NETA	FISIOTERAPEUTA
MARIA SANDRA DE OLIVEIRA MORAIS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARIA SULENE FERNANDES DE SOUSA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARICARLA ELEOTÉRIO DO NASCIMENTO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARICELIA GUIMARAES LIMA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MARIZEUDA LIMA DA CUNHA	TÉCN. EM ENFERMAGEM

MARYLENE BARRETO DOS REIS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MERCIA MARIA DE SOUSA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
MIRIAM SUZANE HOLANDA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO(A)
MÔNICA FELIPE DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
NATALE DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS	FISIOTERAPEUTA
NATHALIE HELEN PAES BARRETO BORGES	FARMACÊUTICO
NAYANNA PEREIRA DINIZ DALIA ALENCAR	FISIOTERAPEUTA
NEUMA PIRES DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
NIREIDE ALEXANDRE DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
NUBIA NATALIA BORGES DE SOUZA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ODAI JOSÉ ALVES BEZERRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
PAMELA KAROLINY SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
PATRICÍA DA SILVA RIBEIRO FREIRE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
PATRÍCIO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
PAULA RAQUEL RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO(A)
RAFAELA DE MELO ARAUJO MOURA	ENFERMEIRO(A)
RAQUEL ARAÚJO CLEMENTINO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
RAYANA PEREIRA FEITOSA	ENFERMEIRO(A)
REGLHY ANMELHY DE ASSIS ABREU	TÉCN. EM ENFERMAGEM
RENATA KELY DE PAULO MOURA	FARMACÊUTICO
RENATA MESQUITA GOMES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
RÍSIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
RITA DE CASSIA SOUSA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
RÔMULO JORGE LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROSANGELA BARBOSA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ROSANGELA DE ARAUJO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROSEMARY PACIFICO DE LIMA VIEIRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ROSILENE SILVA DE ANDRADE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
ROSIMAIRY FABIOLA DE FREITAS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
SAMMIA DE KALY LIMA NUNES	TÉCN. EM LABORATÓRIO
SEVERINO RAMOS DE FREITAS DA SILVA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS	ENFERMEIRO(A)
SHIRLEY ALMEIDA BARROS	FISIOTERAPEUTA
SILVANA DOS SANTOS ARAUJO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
SILVANEIDE OLINTO DE ARAÚJO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
SIMONE DE OLIVEIRA MOREIRA	ENFERMEIRO(A)
SINTHYA ELOAR RODRIGUES DA COSTA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
SOLANGE MONTEIRO MOREIRA	ENFERMEIRO(A)
SOLANGE SANTOS FERREIRA LEITE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
SONIA ALVES CARDOSO NEVES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
SUSANA COSTA NUNES MARQUES	ENFERMEIRO(A)
SUZANNA VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)
TAMARA JANE REGO DE LIMA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
TARCIANA FELIX DA SILVA	ENFERMEIRO(A)
TATIANE MARTINIANO ANDRADE	TÉCN. EM ENFERMAGEM
THAIS DE ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
THAIS GRILO MOREIRA XAVIER	ENFERMEIRO(A)
THAISA DIAS DE CARVALHO COSTA	FISIOTERAPEUTA
TIAGO VELOZO DE OLIVEIRA	TÉCN. EM ENFERMAGEM
VALÉRIA PESSOA COUTINHO NELO	TÉCN. EM ENFERMAGEM
VALÉRIA SIQUEIRA DE CARVALHO BESARRIA	MÉDICA
VALMIR DA SILVA SOARES	TÉCN. EM ENFERMAGEM

VANNESSA KALINE DE FIGUEIREDO PONTES	TÉCN. EM ENFERMAGEM
VIRGINIA DE ARAUJO PORTO	ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA
VITOR NASCIMENTO DE CARVALHO PINTO	FÍSICO - FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO
VIVIANE SUELEN LOPES RIOS	TÉCN. EM ENFERMAGEM
WELLINGTON CAVALCANTI DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
WILLAME BARBOZA DA SILVA JÚNIOR	TÉCN. EM RADIOLOGIA
ZUILA MAYARA NICOLAU DE ARAUJO	TÉCN. EM ENFERMAGEM

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Drº. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1018, de 26 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Lorena Aquino de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 227****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Maria Auxiliadora Costa Pereira
Superintendente Substituta do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1019, de 26 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega Albuquerque**, matrícula Siape nº 121****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Maria Auxiliadora Costa Pereira
Superintendente Substituta do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1021, de 26 de dezembro de 2022

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar - IP instaurada no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a instauração de Investigação Preliminar - IP, Portaria - SEI nº 869, de 16 de novembro de 2022 (BS nº 510, de 25 de novembro de 2022), para apuração de fato irregular descrito no Processo nº 23539.024760/2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Maria Auxiliadora Costa Pereira
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1022, de 26 de dezembro 2022

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE COMODATO Nº 53/2022, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)** E A EMPRESA **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023124/2021-23, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do **COMODATO Nº 53/2022,** celebrado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH** e a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, decorrente da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2022 - Processo SEI nº 23539.024790/2022-60.**

Membros:

I. Gestor do Comodato:

Titular: NATHÁLIA DE ALENCAR CUNHA TAVARES, CPF ***.763.604-**

Substituta: IRIANA CARTAXO FREIRE DE GUSMÃO, CPF ***.057.924-**

II. Fiscal Técnico do Comodato:

Titular: MARCONDES EDSON MACHADO, CPF ***.743.134-**

Substituta: RAPHAEL CARVALHO DINIZ, CPF ***.153.964-**

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste,

os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Comodato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Maria Auxiliadora Costa Pereira
Superintendente Substituta do HULW

Portaria-SEI nº 1025, de 27 de dezembro de 2022.

Instauração de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.030133/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SANDRA MARTINS DE FRANÇA, Matrícula n.º **75 **, Enfermeira, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Maria Auxiliadora Costa Pereira
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1027, de 27 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Roberta Flávia Vasconcelos de Queiroz Lira**, matrícula Siape nº 124****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Deivysson Harlem Pereira Correia
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1028, de 27 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa -

PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Peterson de Almeida Dantas**, matrícula Siape nº 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Deivysson Harlem Pereira Correia
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1029, de 29 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar Deivysson Harlem Pereira Correia, Matrícula SIAPE nº **23**, Assistente em Administratação, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregada pública indiciada no Rito Sumario por abandono de emprego nº 23539.029173/2020-99, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Deivysson Harlem Pereira Correia
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1030, de 29 de dezembro de 2022

Sobrestar os efeitos da Portaria-SEI 959/2022, que designou comissário para conduzir procedimento de Investigação Preliminar.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.028061/2022-82, resolve:

Art. 1º Sobrestar os efeitos da Portaria-SEI 959/2022 (26381102), que designou comissário para conduzir procedimento de Investigação Preliminar, em razão de férias do colaborador no período 27/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Deivysson Harlem Pereira Correia
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1045, de 28 de dezembro de 2022

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 46, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

CONSIDERANDO o artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
- EBSERH, verão 2.0;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no item 325 do PARECER REFERENCIAL Nº 1/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **Agentes de Licitação** para condução das licitações eletrônicas e contratações em gerais realizadas no Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Kaline da Silva Santana, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2206939;	SAD
Marcelino Moreira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3052989	UCL
Pablo Henrique Rodrigues De Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226667	UCL
Renata Cristina Fernandes Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3239648	UCL
Rosimere Goncalves Araújo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314439	UCL

§ 2º O Agente de Licitação poderá ser auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação dessa equipe.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 117, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Nº Nº 428, de 04 defevereiro de 2022.

Art. 4ºA presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses e poderá sofrer revisão neste período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Suedja Bezerra Duarte - Matrícula SIAPE: **267**
Gerente Administrativo Substituta do HULW-UFPB/EBSERH
Portaria-SEI nº 1002, de 20 de dezembro de 2022

Minuta de Portaria - SEI nº 1046, de 28 de dezembro de 2022

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 46, § 2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

CONSIDERANDO o artigo 46, § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, verão 2.0;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no item 326 do PARECER REFERENCIAL Nº 1/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **Equipe de Apoio ao Agente de Licitação** para condução das licitações eletrônicas e contratações em gerais realizadas no Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Eduard Francis Silva dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **609**	UCL
Eduardo Henrique Perylo de A. e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **915**	UCL
Marcelino Moreira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **529**	UCL

Pablo Henrique Rodrigues De Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **266**	UCL
Paula Christiane Ielpo Rodrigues De Andrade, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **396**	UCL
Paulo Sérgio Gomes Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **266**	UCL
Rafael Mota Lopes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **411**	UCL
Renata Cristina Fernandes Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **396**	UCL
Rosimere Goncalves Araújo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **144**	UCL
Sayonara Maria Soares de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **592**	UCL

Art. 3º Portaria - SEI nº 118, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Nº Nº 428, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 4ºA presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses e poderá sofrer revisão neste período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Suedja Bezerra Duarte - Matrícula SIAPE: **267**
Gerente Administrativo Substituta do HULW-UFPB/EBSERH
Portaria-SEI nº 1002, de 20 de dezembro de 2022

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1.020, de 26 de dezembro de 2022

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, resolve:

Art. 1º Constituir EPC (Equipe de Planejamento da Contratação) para **Aquisição de solução para Videomonitoramento IP - Câmera Vídeo de Segurança**, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW-UFPB/EBSERH para o período de 2022-2023, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A **EPC** composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Samyr Santos Delfino - Matrícula SIAPE **676** - Coordenador da EPC;

II. Marcone Edson da Silva Gomes - Matrícula SIAPE **144**- membro da EPC;

III. Alesandra Dos Santos Henrique Pereira - Matrícula SIAPE **339** - membro da área administrativa;

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

(assinatura eletrônica)
Suedja Bezerra Duarte
Gerente Administrativo substituta HULW-UFPB/EBSERH
Matrícula nº: **267**
Portaria - SEI nº 1.002 de 20 de dezembro de 2022

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 1026, de 27 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA,** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n° 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 939, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 515, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Deivysson Harlem Pereira Correia
Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH